



RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

REFERÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020 ou janeiro a dezembro/2020

1. IDENTIFICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil – OSC: LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO

Responsável legal: MARCELO MARKUNAS **Período de mandato:** 01/04/2018 a 31/03/2021

Responsável técnico: VALÉRIA GIOLO DO PRADO

Número do termo de parceria: 034/2017-SEDESC

Número do Termo de Aditamento: 016/2019-SAS

Vigência do termo de parceria: 01/01/2020 a 31/12/2020

2. METAS QUANTITATIVAS

Serviço executado: Acolhimento Institucional **Modalidade:** Casa-Lar

Endereços de execução:

Unidade 1 “Sede” (6 casas): Rua Francisco Visentainer, 610 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo – SP.

Dias da semana e horários: Todos os dias, diuturno.

Unidade 2 “Casa Externa” (1 casa): Rua Ângelo Morigi, 21 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo – SP.

Dias da semana e horários: Todos os dias, diuturno.

Metas quantitativas do Termo de Colaboração: 60

Meta executada (media anual): 49,5

M





Análise/Justificativa do cumprimento das metas quantitativas:

Todas as solicitações de vagas solicitadas pela Central de Vagas foram atendidas, ocorreram acolhimentos em caráter emergencial conforme solicitação do Conselho Tutelar.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Atividades inerentes:

1) Acesso à educação formal e profissionalizante:

Garantimos o acesso à Educação e condições de assiduidade de todos os acolhidos, a partir do dia 13 de março, conforme decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, do Diário Oficial do Estado, as crianças/adolescentes da rede Estadual, foram suspensos de irem às escolas desde o dia 16 de março. As crianças que estudam na Rede Municipal também tiveram o acesso a escola interrompida a partir do dia 16/03 com garantia de faltas não computadas.

Para a realização das atividades de forma remota Foram instalados computadores em todas as casas lares, computadores esses de 2ª linha conforme doação recebida. Objetivo de facilitar o acesso das crianças e adolescentes para a realização das lições de forma remota, outro desafio imposto pela Pandemia. Foram realizadas diariamente articulações com as escolas da rede Pública Municipal e Estadual para as atividades escolares dos atendidos, retiramos as lições nas escolas e devolvendo conforme orientações das coordenações pedagógicas das escolas estaduais

Os cursos profissionalizantes também tiveram suas atividades presenciais suspensas (PEAT, CAMP, INSTITUTO ALCANCE) Projeto Fênix – Ficar de Bem. Os adolescentes que participaram do Projeto Fênix realizaram atendimentos por chamada de vídeo através do celular corporativo. No mês de setembro recebemos dois tablets da Ficar de Bem para os adolescentes integrantes do Projeto Fênix realizarem atividades do Projeto de Educação Financeira e autonomia.





2) Convivência familiar e Comunitária:

As visitas de familiares na organização foram suspensas à partir de 16 de março devido as medidas de isolamento ref.: COVID-19. Porém atendendo as recomendações do CONANDA para proteção integral a crianças e adolescente durante a pandemia do COVID-19 de 25 de março de 2020, os contatos foram realizados por chamadas de vídeos e contato telefônico.

As atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foram suspensas conforme o artigo 1º e inciso II do artigo 4º da Resolução SAS nº 005/2020 publicada em 20 de março de 2020, a qual estabelece as medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo Coronavírus.

Restrição dos familiares dos acolhidos, passamos a realizar os atendimento e visitas por vídeo chamado e contato telefônico, tarefa árdua com horários planejados para poder atender a todos os acolhidos, e minimizar o sofrimento do isolamento .

Durante o mês de maio em razão do risco da Pandemia referente ao COVID-19, foi estabelecido medidas temporárias e excepcionais de revezamento entre os funcionários e adotamos o trabalho em Home Office

3) Acesso aos serviços de saúde:

Realizamos vários contatos por meio de Watszap com enfermeiro chefe da UBS ALVES DIAS, para orientações quantos procedimentos e condutas para crianças com alguma situação de saúde, a fim de obter orientações e evitar o máximo possível o deslocamento de funcionários para a UBS, mas quando necessário fomos atendidos com agendamento prévio e em sala separada por medida de prevenção e cautela.

Realizamos solicitações e articulações via Secretaria de Assistência para com a Secretaria de Saúde viabilizando a possibilidade de testagem /exame de constatação de COVID para todos os acolhidos e funcionários.

Todos os acompanhamentos na Rede de Saúde foram realizados. Tivemos ao longo de 2020, 12 casos de crianças e adolescentes com questões de saúde mental, que exigiu uma atenção especial.





- 4) Realizamos capacitação continuada com diversos temas relacionados às Orientações Técnicas, Cuidados e Prevenção quanto ao Covid 19. Os encontros foram realizados respeitando os controles de distanciamento social.

5) Referenciamento CREAS

Todos os acolhidos foram referenciado junto ao CREAS.

Adotamos novas formas de realizar estudos de casos, elaboração de relatório e discussão de caso com Equipe do Judiciário e CREAS (casos prioritários com sugestão de reintegração familiar com caráter emergencial),

Criamos um grupo de watszap com equipe do Judiciário, por solicitação da própria equipe do Judiciário, para agilizar o trabalho remoto com as Equipes forenses viabilizando os estudos de casos, além do trabalho em Home Office. Essa forma de discussão de casos, reuniões de rede de forma remota facilitou e agilizou os casos de colocação em família substituta foram (07 casos), reintegrações na família de origem (18 casos), e família extensa (09 casos).

- 6) Desligamento Gradativo: Mesmo com todas as dificuldades deste ano a típicos dois jovens que completaram a maioria foram acompanhados pela equipe para orientações e locação de moradia. Conseguimos auxiliar na organização mobiliando com moveis, itens domésticos, e encaminhando para colocação profissional conforme parceria estabelecida com a OSC Ficar de Bem – CRAMI, que gerencia o Bom Prato, onde os jovens realizaram estágio e foram efetivados assim que completaram a maioria, essa parceria foi primordial para que o jovem, ao deixar o acolhimento pudesse iniciar sua vida com segurança.

7) Trabalho Social:

Iniciamos o ano com apenas um celular corporativo para a realização dos acompanhamentos psicossocial, mas com a necessidade de intensificar os contatos com os familiares, as reuniões remotas a organização adquiriu mais dois celulares, ficando um para cada dupla de técnicos.

Realizamos atendimentos aos familiares, e contato das crianças com seus familiares via whatsapp/vídeo.





As visitas domiciliares foram realizadas normalmente, conforme pactuadas em reuniões de rede com Creas e Judiciário visando o acompanhamento sistemático das famílias bem como das crianças que estavam com suas famílias conforme deliberação do CONANDA, aguardando a liberação judicial.

- 8) Assembleias e reuniões foram realizadas para mediação de conflitos, orientações e implantação de procedimentos.
- 9) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: As reuniões de cooperação Técnica com Creas presencias foram suspensas e passamos a realizar reuniões por modo remoto
Ocorreram reuniões por vídeo com técnicas do Judiciário, Promotoria, PPcam e demais atores da Rede de Garantia de Direitos.

4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES QUALITATIVOS (média anual)

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS
75% de frequência de familiares nas ações de atenção e cuidado aos acolhidos.	Listas de presença de comparecimento às visitas e registros em prontuários.	85 %
85% de presença nas reuniões de cooperação Técnica.	Listas de presença nas reuniões	100%

5. CONCLUSÃO (Comparativo entre atividades propostas com os resultados alcançados)

A pandemia COVID 19 surpreendeu a todos e trouxe para o ano de 2020 novos desafios. Diante de um cenário de calamidade pública decorrente da pandemia COVID 19 assolando o mundo todo, uma nova realidade se fez presente na dinâmica de trabalho, na vida dos trabalhadores e, principalmente, na vida das crianças e adolescentes em acolhimento institucional e suas famílias.





Considerando que a natureza do acolhimento institucional como serviço essencial, logo de caráter ininterrupto, somada as prerrogativas pactuadas pelo termo de parceria junto a Secretária de Assistência Social deste município, o desafio do bom andamento das atividades envoltas a manutenção da oferta da acolhida institucional e atendimento a toda população usuária dos serviços em geral, das tratativas internas de cuidado e prevenção com os colaboradores, da continuidade de todo trabalho com os serviços da rede de proteção social, sociojurídico e demais, que exigiram uma dedicação e comprometimento no aprofundamento das reflexões acerca de toda operacionalização das ações cotidianas no âmbito institucional e do trabalho frente as necessidades de ajustes mediatizados pelos desafios da pandemia; sempre pela prerrogativa da garantia da qualidade de vida dos acolhidos e do trabalho de promoção social de suas famílias.

A disseminação da pandemia trouxe a tona desafios que ganharam proporção mediante a ampliação das medidas postas pelo governo para observância e prática da novidade do isolamento social, que exigiu darmos respostas às novas formas de convívio social que foram se estabelecendo, e que em nossa realidade atenuadas visto que o público alvo do serviço de acolhimento já se revestia antes da pandemia por tratar-se do atendimento a crianças, adolescentes e seus familiares em situação de risco e vulnerabilidade social de alta complexidade.

Assim, práticas de orientação, cuidados e novas rotinas com a higienização de todas as dependências físicas institucionais precisaram ser restabelecidas para minimizar riscos de contágio. Concomitantemente, observamos que o aspecto emocional das pessoas envolvidas também era importante foco a clamar por atenção, densas manifestações de preocupação e até mesmo temerosidade com os riscos da contaminação ou disseminação do vírus passaram a fazer partes das demandas institucionais requerendo constantes intervenções para o direcionamento e manutenção do trabalho.

Aos colaboradores, em particular, acrescendo a consciência do grau de responsabilidade com os atendidos, famílias dos atendidos e as famílias dos colaboradores, com ênfase aos adolescentes e as crianças por nós atendidas com deficiências ou com comorbidades.





Cientes que parte dos colaboradores do acolhimento caracteriza como público de risco, em 13 de março de 2020 realizamos a primeira reunião cuja pauta principal visou discutir sobre procedimentos e protocolos para prevenção e cuidados com relação à Pandemia COVID 19, cuja abrangência alcançando os colaboradores, acolhidos, famílias atendidas e o público envolto a realidade institucional no seu sentido mais amplo. Também nos debruçamos a realizar estudo para identificação de novas demandas e prioridades postas naquele momento, estudo das resoluções do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDAⁱ, Recomendação Conjunta N° 1 de 16 de abril do Conselho Nacional de Justiça – CNJⁱⁱ, bem como coleta de orientações e estabelecimento de fluxos com as unidades de saúde da atenção básica do município, principalmente unidade básica de saúde UBS Alves Dias.

Assim, deliberamos por organizar uma casa para atendimento exclusivo, ou seja, para isolamento dos casos que apresentassem sintomas de gripe, pneumonia ou similares aos que podem anunciar uma possível contaminação por COVID 19. A abertura da casa de acolhida emergencial como medida cautelar demonstrou efetividade e funcionalidade, contou com monitoramento e avaliação ajustada as suas particularidades, inclusive no que tange as orientações e suporte as cuidadoras responsáveis pela casa.

Realizamos o afastamento de uma funcionária com mais de 60 anos, e realizamos contratação emergencial para aumento do Quadro de Recursos Humanos, outros colaboradores que manifestavam qualquer semelhança a sintomas da COVID 19 receberam suporte, orientações e observação de forma continuada, sendo o cuidado com a particularidade de cada colaborador que passou por situação de suspeita de COVID 19, contágio por COVID 19 o reflexo do cuidado interno aqueles que permaneceram em suas funções e com público de atendimento.

Mediante a redução da frota do transporte público municipal e intermunicipal afetando a mobilidade de muitos colaboradores. Buscamos proteger e restringir a circulação dos funcionários no transporte público (principalmente porque muitas Cuidadoras residem nas regiões locadas nas extremidades do Estado de São Paulo) e elaboramos uma logística de





translado das funcionárias utilizando os veículos próprios da instituição, através da elaboração de um roteiro estabelecemos um sistema leva e trás. Com a flexibilização do Plano São Paulo, mudamos o horário de troca de plantão para o retorno do uso do transporte publico pelos colaboradores, contudo, em relação as cuidadoras estruturamos uma organização de horários especiais viabilizando o acesso ao transporte públicos nos horários de menor fluxo de passageiros.

No tocante as atividades internas voltadas a rotina institucional, restringimos a circulação das pessoas em toda a organização social, cessamos as visitas dos familiares no ambiente institucional temporariamente, suspendemos atividades de serviços de terceirizados não essenciais, cessamos temporariamente a realização de grupos socioeducativos, grupos aos pretendentes à adoção, recebimento de doações e suspensão temporal do atendimento do bazar da pechincha.

Ainda em relação a adaptações dos recursos humanos, a exemplo de outras instituições, do entre o mês de março e junho, elaboramos uma escala de revezamento para os colaboradores cujas funções permitiam a prática do teletrabalho, Equipe Técnica e funcionários do setor administrativos intercalaram entre dias de trabalho presencial e remoto, sendo o objetivo a redução do fluxo de pessoas no acolhimento, diminuindo os riscos de possíveis contaminações externas adentrarem nas dependências institucionais. Ressalta-se que todos os funcionários que apresentaram sintomas foram orientados a permanecer em quarentena em casa até que o resultado do teste para COVID 19, sendo retorno autorizado apenas após criteriosa avaliação e dentro de um contexto mínimo de segurança.

No que tange as atividades voltadas para o atendimento aos familiares acolhidos e todas as articulações de âmbito intersecretarial e intersetorial com a rede de serviços parceiros, serviços públicos e privados, cuja execução mais restrita as atribuições da Equipe Técnica e Coordenação Técnica, também foram submetidas às adaptações que pudessem viabilizar sua continuidade.





Visto a restrição dos familiares para realização de visitas aos acolhidos no espaço físico institucional, passamos a realizar os atendimentos e as visitas por chamadas de vídeo. A medida corroborou reduzindo drasticamente o número de pessoas transitando pelas acomodações da instituição, bem como serviram para minimizar o sofrimento das crianças e adolescentes acolhidos não habituados com o isolamento social. Realizamos um replanejamento do organograma de visitas e atendimentos técnicos aos familiares através do teletrabalho de forma que contemplasse todos os acolhidos e familiares, optando pelo árduo desafio de tentar garantir minimamente tal comunicação duas vezes na semana, sempre que solicitado e em resposta as demandas espontâneas, considerando que a experiência do isolamento social em latência devido distanciamento familiar e comunitário provocarem as crianças e adolescentes acolhidos sentimento de abandono, além dos riscos do isolamento social fragilizarem ainda mais os laços afetivos intrafamiliares.

Durante o mês de junho/2020 mantivemos uma comunicação constante por meio de Watsapp com o Enfermeiro Chefe da UBS Aves Dias para orientações quanto aos procedimentos e condutas para os acolhidos com qualquer tipo de demanda de saúde a fim de evitar o máximo possível o deslocamento de funcionários para a unidade de saúde, quando necessário o atendimento presencial realizados mediante agendamento prévio e em sala separada por medida de prevenção e cautela.

Realizamos solicitações e articulação via Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde viabilizando a possibilidade de testagem /exame de constatação de COVID 19 para todos os acolhidos e funcionários. A testagem em massa também possibilitou a redução da sobrecarga emocional implícita ao contexto de pandemia e nenhum colaborador ou acolhido apresentou resultado positivo para COVID 19, o que compreendemos como indicador da efetividade do plano cautelar de prevenção e combate a pandemia e excelência em sua execução.





Em correspondências as orientações e normatizações especiais para o contexto de pandemia do CNJ e CONANDA, a Equipe e Coordenação Técnica e realizaram reuniões remotas com a rede de proteção social, sociojurídico e defensoria pública para revisão de todos os casos atendidos pelo acolhimento, onde estudamos um a um identificando quais eram prioritários para execução da reintegração familiar com caráter emergencial.

Em consonância aos planos de retomada das atividades presenciais no Estado de São Paulo, em 01 de junho/2020 a Equipe Técnica elaborou um plano próprio para dar vazão às particularidades da realidade dos acolhimentos institucionais (com recorte para o SAICA Lar Pequeno Leão) em especial e as ações a serem executadas junto as famílias atendidas. Desta forma, estruturamos o “Protocolo para Atividades Técnicas – Acompanhamento Familiar”, onde normatizamos a viabilização gradativa dos atendimentos presenciais cuja excussão em conformidade a todas as orientações da política de saúde.

Ainda em junho/2020 realizamos reunião com a Promotoria Pública para dialogar sobre o andamento do trabalho e seus desafios, bem como realizamos reunião com o CREAS com a mesma pauta. Nesta última foi avaliado que o projeto “Protocolo para Atividades Técnicas - acompanhamento Familiar” dava respostas efetivas a dilemas envoltos aos serviços de acolhimento institucional, sendo o material compartilhado com as demais instituições do município para o embasamento de boas práticas no contexto de pandemia.

Criamos um grupo de whatsapp com equipe técnica do poder judiciário para agilizar o trabalho remoto e qualificação do estudo dos casos, além do teletrabalho e do home office. Essas novas metodologias de execução do trabalho técnico garantiram o andamento da apresentação de relatórios técnicos com elementos fundamentais para garantia do bom andamento dos processos, para representar os interesses dos acolhidos e suas famílias, que pudemos ver se materializar em diversas restituições a família de origem (18 casos), família extensa (09 casos), família substituta substitutas (07 casos) e saídas para vida autônomo com advento da maioridade (02 caso), totalizando 36 situações concluídas com sucesso, mais as ações de acompanhamento familiar pós desacolhimento bem sucedidas.





Vale salientar que mesmo com todas as dificuldades deste ano atípico, os dois jovens que completaram a maioridade foram auxiliados para organização da vida autônoma, estabeleceram nova moradia, mobiliário, itens domésticos e encaminhados para colocação profissional conforme parceria estabelecida com a OSC Ficar de Bem – CRAMI, que gerencia o Bom Prato, onde os jovens realizavam estágio e após foram efetivados ao completar maioridade. A parceria com a OSC Ficar de Bem – CRAMI foi primordial para que os jovens pudessem deixar o acolhimento e iniciar suas vidas com apoio e segurança.

Durante a pandemia observamos uma crescente manifestação de demandas de saúde envolta aos nossos acolhidos e familiares, resultando na concentração de esforços em atenção à aglutinação de tais demandas, principalmente no campo da saúde mental, pois atividades de lazer, formação profissional e outras foram suspensas e proporcionaram tempo extra e enxugamento das atividades que outrora eram o entretenimento e alívio do stress dos acolhidos.

Também remodelamos nossas ações metodológicas no acompanhamento da vida escolar dos acolhidos, com o advento das aulas não presenciais passamos a organizar práticas complementares na educação e formação dos acolhidos. Formação e instruções às cuidadoras para domínio das teleaulas, aulas on line, e a articulação das atividades propostas pelas unidades educacionais através da ferramenta Whatsapp se tornaram demandas de grande densidade e se consolidaram no cotidiano do trabalho da equipe técnica e das Cuidadoras.

Foram instalados computadores em todas as casas lares, computadores esses de 2ª linha conforme doação recebida, com o objetivo de facilitar o acesso das crianças e adolescentes para a realização das lições de forma remota. Foram realizadas diariamente articulações com as escolas da rede Pública Municipal e Estadual para compreensão do novo modelo pedagógico, melhor domínio das atividades escolares propostas, bem como a retirada das lições nas unidades escolares para posteriormente devolvê-las para serem avaliadas pelos professores.

Adolescentes participam do Projeto Fênix da OSC FICAR DE BEM – CRAMI tiveram seus atendimentos garantidos de forma remota através de chamada de vídeo via celular institucional, além de atividades realizadas com Projeto de Educação Financeira com recurso de tablets disponibilizados pela própria OSC Ficar de Bem.





As atividades escolares dos acolhidos e as demandas de saúde que se aglutinaram a falta de atividades para as relações sociais dos acolhidos exigiram a prática da realização continuada de reuniões formativas e de estabelecimentos de novos protocolos institucionais para melhor disseminação dos cuidados e prevenção a COVID 19.

Por fim, certos que finalizamos o ano de 2020 cientes dos desafios que foram impostos subitamente em nossas vidas. Tivemos dúvidas incertezas, medo, tivemos que voltar nossos estudos ao campo das tecnologias e do teletrabalho, mas vencemos essas adversidades.

O trabalho na alta complexidade que já era desafiador pela própria natureza antes da pandemia COVID 19 se tornou mais intenso, mas concluímos com satisfação e felizes com a somatória dos dados dos indicadores de qualidade do serviço, o que nos fortalece para renovarmos nosso compromisso e responsabilidade com a excelência na prestação dos serviços a qual nos comprometemos, com nossa responsabilidade social e nosso papel no seu sentido mais amplo na colaboração da edificação de um mundo mais justo e igualitário e na defesa intransigência da proteção integral a infância e juventude.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2021.

Marcelo Markunas
Presidente

Valéria Giolo do Prado
Coordenadora Técnica/Assistente Social
Cress 24.087

[https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/recomendacoes_conanda_covid19_25032020.p
df,](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/recomendacoes_conanda_covid19_25032020.pdf)

ⁱⁱ [https://www.in.gov.br/web/dou/-/recomendacao-conjunta-n-1-de-16-de-abril-de-2020-253004251.](https://www.in.gov.br/web/dou/-/recomendacao-conjunta-n-1-de-16-de-abril-de-2020-253004251)

